PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº **4.607**, DE 07 DE MAIO DE 2003.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 2.400,00- Meu Bairro em Destaque.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na LOA, Crédito adicional Especial no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinados a atender despesas com o Projeto MEU BAIRRO EM DESTAQUE do Departamento de Desporto-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

0504.27.812.13.2194-Programa Bairro em Destaque	
0504.27.812.13.2194-339030-Material de Consumo	R$ 900,00
0504.27.812.13.2194.339039-Outros Serv. Terceiros	R$ 1.500,00
Total	**R$ 2.400,00**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial constante do artigo anterior a redução parcial da dotação orçamentária 0504.27.812.13.2043.339041-Contribuições, no valor de R$ 2.400,00.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de maio de 2003.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EVAINE FERREIRA DE AVILA
Secretário M. de Administração